

DECRETO Nº. 116/2021 DATA: 09/08/2021.

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO DE VISTORIA DE BEM MÓVEL PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando- O Processo Administrativo 052/2021 e o item 15.1 do Pregão Presencial 029/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Designa os seguintes servidores, para compor a Comissão de Vistoria do bem móvel especificado no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial 029/2021:

I - Jancarlo Rogerio Pavanelli de Lima, Secretária de obras;

II - Josieli Aparecida Basseto Vieira, Secretária de Obras;

III - Renato Costa de Sousa, Secretária de Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único - A referida comissão realizará, exclusivamente, o que se pede no item 15.1, do Edital do Pregão Presencial 029/2021.

Artigo. 2.º - No momento da avaliação, a comissão designada deverá observar se o bem a ser adquirido preenche os requisitos constantes no anexo deste Decreto.

Artigo. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, em 09 de agosto de 2021.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c8be6691

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)